



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua Quatorze de Julho, 150 - CEP 88.075-010 - Florianópolis/SC
(48)3877-8426 assessoria.continente@ifsc.edu.br

RESOLUÇÃO COLEGIADO Nº 09, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação das alterações do PPC do Superior em Tecnologia em Gastronomia, do IFSC Florianópolis-Continente.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

Considerando o parecer da Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus;
Considerando o parecer do Núcleo Pedagógico e da Biblioteca do Câmpus;
Considerando o parecer do Colegiado do Câmpus, em 30 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações do PPC do Superior em Tecnologia em Gastronomia, do IFSC Florianópolis-Continente, conforme pareceres em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data .

JANE PARISENTI
Presidente
Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente

JANE
PARISENTI

Assinado digitalmente por JANE PARISENTI
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=33683111000107, OU=Pessoa Física A3,
OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora
SERPROACF, CN=JANE PARISENTI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.31 15:57:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Modelo de Parecer do Chefe/Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus:

Eu, Luciane Patrícia Oliari, Chefe/Diretor DEPE do Câmpus Florianópolis-Continente, declaro que os seguintes itens abaixo relacionados estão de acordo com as instruções solicitadas pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC. (em caso de necessidade, favor justificar):

1) A Coordenadoria Pedagógica participou da Criação do Curso ou da Análise Final do documento?

Sim Não

Justificativa: _____

2) A Biblioteca do Câmpus possui a Bibliografia Básica e Complementar para o primeiro ano do Curso?

Sim Não

Justificativa: _____

3) O Câmpus possui a infraestrutura mínima exigida pelo catálogo de cursos?

Sim Não Parcialmente

Justificativa: _____

4) O Câmpus possui infraestrutura com condições de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

Sim Não Parcialmente

Justificativa: _____

5) O Câmpus possui o corpo docente necessário para a oferta do curso?

Sim Não Parcialmente

Justificativa: _____

6) No caso de CRIAÇÃO DE CURSO já existe oferta igual ou similar do curso em outros Câmpus?

Caso já exista favor relacionar abaixo as principais.

Sim Não _____

7) No caso de CRIAÇÃO DE CURSO e havendo oferta do mesmo curso em outro Câmpus justifique o porquê de não utilizar uma autorização de oferta.

Justificativa: _____

ATENÇÃO:

Em caso de ESPECIALIZAÇÃO, havendo docente externo ao IFSC, é necessário preencher a tabela abaixo, cujas informações são indispensáveis ao cadastro do curso no SIGAA-Lato sensu:

Nome do Docente	Nº do CPF	Nome da mãe	E-mail	Formação (graduação/ pós-graduação)	Instituição de origem	Unidade curricular/C H total	Carga Horária /docente

Orientação: não poderá ultrapassar 50% do número de docentes vinculados ao curso. Unidades curriculares compartilhadas deverão discriminar a carga horária destinada para cada docente.

PARECER DO SETOR BIBLIOTECA SOBRE PPC PARA CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Câmpus: Florianópolis-Continente

Curso: Superior de Tecnologia em Gastronomia

PPC recebido em: 18/08/2022

Servidor responsável pela análise: Patrícia da Silva - Bibliotecária Documentalista

1 Indicação de bibliografias

Buscando qualificar o processo de elaboração/atualização de projetos de cursos de graduação, faz-se necessária a efetiva participação do bibliotecário(a) no processo de indicações e escolhas das bibliografias do curso.

No processo de indicação de bibliografias foi seguido com participação do bibliotecário(a) na construção do PPC do curso?

() Sim.

(X) Não, conforme observações a seguir.

Observações (indique se não houve contato do grupo responsável pela elaboração do PPC; se não houve tempo hábil para participação na indicação das bibliografias):

O processo de indicação de obras cabe ao especialista de cada Unidade Curricular (àrea), cabendo ao Bibliotecário(a) a orientação dos assuntos desejados existentes no acervo, bem como, as demais orientações na busca e refinamento das informações desejadas, além das orientações acerca das prerrogativas do MEC e das normativas da ABNT, entre outros.

2 Bibliografia básica e complementar

O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - presencial e a distância, versão 2017, não indica quantidade mínima de obras e exemplares para compor a bibliografia básica dos cursos. O IFSC, contudo, a fim de colaborar com o processo e otimizar recursos, sugere que sejam indicados:

2 livros para bibliografia básica:

- Caso seja livro impresso, o acervo da Biblioteca do câmpus deverá disponibilizar ao menos um exemplar para cada 8 (oito) vagas anuais pretendidas para bibliografia básica de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo;
- No caso de livro em formato digital do Acervo Virtual do IFSC, a Biblioteca do câmpus deverá disponibilizar ao menos dois exemplares físicos da mesma.

3 livros para bibliografia complementar:

- Caso seja livro impresso, o acervo da Biblioteca do câmpus deverá disponibilizar ao menos dois exemplares físicos da mesma;
- No caso de livro em formato digital do Acervo Virtual do IFSC, a Biblioteca do câmpus deverá disponibilizar ao menos um exemplar físico da mesma;
- Obras diversas** (leis, normas, artigos de periódicos, teses, dissertações, entre outros) podem ser apresentadas como bibliografia complementar, no entanto **NÃO** compoem o mínimo de três títulos de livros indicados.

O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - presencial e a distância, versão 2017, indica a obrigação de se existir um Relatório do NDE do curso. Assim, **junto ao parecer do setor de Biblioteca deve ser anexado Relatório de adequação, assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia da unidade curricular (UC), entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo; que o acervo da bibliografia é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC; e está atualizado, considerando a natureza das UC.

O Relatório de adequação, assinado pelo NDE, está anexado a este parecer?

Sim.

Não, conforme observações a seguir.

Observações (indique se não houve contato do grupo responsável pela elaboração do PPC para auxiliar na elaboração do relatório; indique se a compra de exemplares faltantes é possível ou se a obra encontra-se esgotada; atualidade; obras repetidas; dados que não correspondem ao material da biblioteca):

O NDE realizou uma Ata, a qual foi completada pela biblioteca com a quantidade de exemplares de cada título (em coluna específica ao lado das referências bibliográficas) de cada título, a fim de apresentar documento o mais próximo possível ao relatório proposto pelo MEC.

Considerando:

- que o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - presencial e a distância, versão 2017, não indica quantidade mínima de obras e exemplares para compor a bibliografia básica dos cursos;
- e que o IFSC, contudo, a fim de colaborar com o processo e otimizar recursos, apenas sugere um quantitativo, foi considerado neste parecer positivo de adequação, o quantitativo de obras e exemplares sugeridos pelo NDE do curso em sua Ata/Relatório, por compreendermos que como especialistas da área reconhecem o exposto (em anexo) como compatível e adequado as prerrogativas de cada Unidade Curricular.

3 Periódicos especializados:

O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - presencial e a distância, versão 2017, indica a necessidade do acervo possuir exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. Sugere-se incluir na bibliografia complementar as informações referentes aos periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas unidades curriculares.

Os periódicos especializados indicados no PPC possuem exemplares no acervo da Biblioteca ou assinaturas de acesso virtual?

Sim.

Não, conforme observações a seguir.

Observações:

Cabe destacar que Biblioteca disponibiliza acesso amplo ao Portal CAPES a todo aluno e servidor do IFSC. O Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), é um dos maiores acervos científicos virtuais do País, que reúne e disponibiliza o melhor da produção científica nacional e internacional. Ele conta com um acervo de mais de 38 mil títulos de artigos com texto completo, 134 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. O IFSC possui convênio com a CAPES para acessar conteúdos restritos (pagos), além daqueles de acesso livre.

Alunos e servidores conseguem acessar diretamente os conteúdos restritos do Portal se estiverem dentro das dependências físicas do IFSC, por meio de reconhecimento de rede de internet. Para acessos remotos (fora da Rede IFSC) ao Portal Capes existem duas formas:

- 1 - Ativando previamente o VPN IFSC antes de acessar o Portal.
- 2 - Habilitando a Rede CAFe dentro do Portal.

Detalhamento em: <https://www.ifsc.edu.br/portal-capes>

4 Referências Bibliográficas:

As referências indicadas no PPC devem ser elaboradas de acordo com a norma NBR 6023:2018.

As referências apresentadas no PPC estão de acordo com a norma da ABNT de apresentação de referências?

Sim.

Não, são necessárias correções antes da aprovação do PPC.

Observações:

5 Acesso a bases de dados:

Acervo Virtual IFSC

Normas ABNT e Mercosul

Portal Capes

Outras. Indique quais: Acervo de e-books, assinatura Minha Biblioteca, que conta com um acervo de mais de 8 mil títulos das mais variadas áreas do conhecimento.

6 Acervo automatizado e tombado junto ao patrimônio:

100%

75%

50%

25%

nada

Observações:

7 Acessibilidade:

7.1 Tecnologias assistivas

Sim. Indique quais: _____

Não.

7.2 Servidores com capacitação em Libras.

Sim. Quantos? _____

Não.

7.3 Sinalização em braile

Sim. Não.

7.4 Sinalização para pessoas com baixa visão

Sim. Não.

7.5 Piso podotátil

Sim. Não.

7.6 Mobiliário adequado para cadeiras e pessoas com baixa estatura

Sim. Não.

Observações sobre acessibilidade:

8 Possui espaços destinados para estudo individual e/ou em grupo?

Individual:

Sim. Indique a quantidade de assentos.

Contamos com a reserva de 1 (uma) sala para estudo individual, aguardando alocação de recursos orçamentários (previstos no PAT) para mobiliar e disponibilizar aos usuários.

Não. Informe se há previsão para disponibilizar esse espaço aos usuários.

Em grupo:

Sim. Indique a quantidade de assentos.

Não. Informe se há previsão para disponibilizar esse espaço aos usuários.

No momento não temos previsão, no entanto contamos com um amplo espaço de estudo coletivo que atende as demandas do usuário.

9 Salão de Estudos:

Quantas mesas e quantos assentos são disponibilizados no salão de estudos?

Disponibilizamos 9 mesas e 35 assentos

10 Computador para consulta ao acervo:

Sim. Informe a quantidade: 13 (sendo um prioritário para consulta ao acervo)

Não.

11 A Biblioteca dispõe de Plano de Contingência?

Sim.

Não. Informe se há previsão de elaboração.

12 Outras informações relevantes (biblioteca possui wifi?, o ambiente é climatizado?, a acústica é satisfatória?, a iluminação é adequada?):

A Biblioteca possui *wifi*, o ambiente é climatizado e possui excelente ventilação natural, conta com boa acústica e com iluminação adequada; contando ainda com 12 computadores para realização de pesquisas e trabalhos acadêmicos (Seção de Pesquisa on-line).

Além de disponibilizar: - 45 (quarenta e cinco) guarda-volumes para que os usuários possam guardar seus pertences no momento em que estão na Biblioteca;

- 2 (Dois) totens para carregar seus equipamentos eletrônicos (ex.: celular), enquanto permanecerem na Biblioteca;

- Tomadas elétricas para utilização de notebooks;

- Ambiente sinalizado e acolhedor.

- Servidores capacitados.

Data: 18/08/2022.



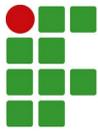
Documento assinado digitalmente

PATRICIA DA SILVA

Data: 19/08/2022 01:39:00-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinatura e carimbo: _____



Parecer Núcleo Pedagógico: Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia - 2022

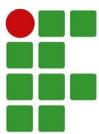
O Núcleo Pedagógico é favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, cujas adequações foram realizadas e/ou fundamentadas para dar seguimento aos próximos trâmites.

Núcleo Pedagógico – Câmpus Florianópolis-Continente.
Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

ATA REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA – 27/07/2022

No dia 27 de julho de 2022, às 14:30 horas, reuniram-se na sala 4 do Campus Continente os membros do colegiado do curso superior de tecnologia em gastronomia sob a presidência da coordenadora do curso Soraya Kobarg Oliveira. O primeiro assunto da pauta foi a respeito da nova matriz curricular do CSTG organizada e elaborada pelo núcleo docente estruturante do curso (NDE - representado pela professora Fabiana Mortimer Amaral, Anita de Gusmão Ronchetti e Soraya Kobarg Oliveira) e que será submetida ao CEPE em 19/08/2022 para ingresso em 2023.1. Os membros deste colegiado discutiram a respeito da carga horária e ementas dos componentes curriculares e aprovaram a disposição destes no proposto novo PPC. Num segundo momento o NDE apresentou a proposta descrita no PPC sobre a curricularização da extensão. Com o objetivo de atender a meta 12 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, em especial o subitem 12.7 (assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social) e adequar o curso superior de Tecnologia em Gastronomia ao atual Regimento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC em especial ao Artigo 116 (todos os cursos de graduação deverão assegurar, no mínimo 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação, em programas e projetos de extensão, orientando sua ação para áreas de grande pertinência social). Houve concordância e acertos para planejamento e execução do componente curricular extensão. A coordenadora do curso ressaltou que o NDE discutiu e apresentou a reorganização no desenho do trabalho de conclusão do curso, haja vista que muitos estudantes não estão conseguindo finalizar a atividade proposta dentro do prazo e das condições conforme está configurado no modelo atual. Para esta atividade, a professora Salete se ofereceu para auxiliar nas discussões, este assunto teve concordância dos membros do colegiado de curso. A presidente deste colegiado informou aos membros que o PPC apresentado passou pelo crivo do núcleo pedagógico, o qual fez adequações em todo o material especialmente no que se refere ao conteúdo pedagógico.

Por fim, foi conversado e discutido sobre o formato do Ensino a distância, que poderá ser utilizado até 40% da carga horária do curso fechando a reunião com a concordância dos



membros sobre este tema.

Léo Serpa – representante da área de Turismo

Alice Nogueira Novaes Southgate – representante da área de panificação e confeitaria

Anita de Gusmão Ronchetti – representante da área da cozinha

Elinete Eliete de Lima – representante da área da nutrição

Filávia Baratieri Losso – representante da área de serviços e bebidas

Salete Valer – representante da área de linguagem

Luciano de Azambuja – representante da área de ciências humanas

Mateus Andrade – representante discente

Letícia Aparecida Martins – pedagoga

Às 17h a presidente do colegiado encerrou a discussão e acatou as sugestões propostas pelos membros que foram na ocasião sendo inseridas no documento PPC.